

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Produção Vegetal OFÍCIO Nº 31/2022/PPGPRODVEGETAL/UFAC

Rio Branco, 12 de maio de 2022

Comunicação de abertura de processo de desligamento de curso de Mestrado

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal, no uso de suas atribuições, comunica que o colegiado do Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal, em reunião realizada no dia 09 de maio de 2022, aprovou a abertura de processo de desligamento do curso de Mestrado em Produção Vegetal, considerando que a situação do aluno abaixo listado passou a infringir as normas internas deste Programa e da Resolução nº 50 de 10 de julho de 2009, documentos que regem este Curso de Pós Graduação:

Discente	Número de matrícula	Motivo
Márcio Diassis de Souza	20212030007	II. Não ter efetivado matrícula sem justificativas formais e procedentes, nos termos do Art. 28 deste Regimento;

Diante do exposto, poderá apresentar defesa em um prazo de 15 dias corridos, contados a partir da data de publicação deste comunicado, para o e-mail ppg.pvegetal@ufac.br, para que após este prazo, as medidas legais e cabíveis sejam tomadas, garantindo-lhe o direito de ampla defesa.

O recurso deverá estar devidamente assinado pelo interessado e ser enviado em formato PDF (com comprovação, por meio de documentos, de toda a justificativa apresentada).

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

VANDERLEY BORGES DOS SANTOS Coordenador do Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal Portaria nº. 1140, de 10 de junho de 2021

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial CEP 69920-900 - Rio Branco-AC - http://www.ufac.br



Documento assinado eletronicamente por Vanderley Borges Dos Santos, Coordenador, em 12/05/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de <u>2015</u>.



https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link <u>Verificar Autenticidade</u> informando o código verificador 0525795 o a códica CDO 700770 🛱 A autenticidade do documento pode ser conferida no site informando o código verificador **0525785** e o código CRC **B3077942**.

Referência: Processo nº 23107.012157/2022-17 SEI nº 0525785